

PORTARIA N.º 567, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Silvia Elena Lima de Souza – portadora do Registro Geral n.º 23.937.681-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari (varredor de ruas), para retornar às suas atividades/atribuições de origem junto ao Setor de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art.2º - A funcionária em apreço irá cumprir jornada semanal de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas, das segundas as sextas-feiras no horário das 7h00min as 13h00min e aos sábados no horário das 7h00min as 12h00min.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 27 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Junho de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo